



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**Ofício Pregão nº 93/2019**

**Pregão Presencial nº 84/2019 – Registro de Preços de fórmulas alimentares**

Pirassununga, 04 de setembro de 2019.

Trata-se de pedido de esclarecimento referente ao Pregão Presencial supramencionado, cuja empresa interessada questiona a apresentação da Autorização de Fornecimento, solicitada através da alínea "e" do Anexo IX, direcionada às vencedoras do certame. Alega que comercializa dietas enterais, com CNAE principal 47.29.699 – comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, tendo como objeto social a atividade de comércio de dietas enterais e que de acordo com a ANVISA, a empresa não é obrigada a ter a Autorização de Fornecimento, por não fabricar, não embalar e não fracionar as dietas. Solicita, no caso de vencer, a apresentação de declaração informando a situação.

O questionamento foi encaminhado ao setor de Vigilância Sanitária da municipalidade, o qual manifestou-se informando que a atividade executada pela empresa - CNAE: 47.29-6/99, não necessita de AFE para comercializar dietas enterais.

Reforço ainda, que conforme item 9.8.7, as licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação deverão apresentar declaração identificando a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

Rafaela C. Machnosck Martins  
**Pregoeira**